



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 25 de março de 2026

◆ Ano: VI ◆

Edição nº. 01106 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EXTRATO AO CONT. Nº. 023/2026.
- » PORTARIA Nº. 0022/2026.
- » PORTARIA Nº. 0023/2026.
- » RESULTADO DE JULGAMENTO - PE Nº. 90004/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0023/2026

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prestação de serviços técnicos especializados na área de licitações, contratos administrativos, convênios, acordos de cooperação técnica e instrumentos congêneres, visando o acompanhamento/implantação de rotinas, treinamento de pessoal, incluindo auxílio ao jurídico do município nas rotinas implementadas pela Lei nº14.133/21, e legislações afetas, para atender as demandas do município de Biritinga-Ba

Valor global: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2026.

Dotação orçamentária:

Unidade: 0606 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E FAZENDA – 2026

Prieto/atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICA E FAZENDA –2026

Elemento de despesa: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Contratado: SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS

EIRELI – CNPJ: nº 30.148.257/0001-56

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 12 de março de 2026.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 0022.2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
BIRITINGA/BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga/BA, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Anaidi Xavier de Cerqueira, Professora nível I, matrícula nº 131, para atuar como fiscal dos contratos administrativos, referente a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, ano 2026, oriundo do processo licitatório pregão eletrônico nº 90.003/2026 e do chamamento pública da agricultura familiar nº 003.2026.

Art. 2º. caberá ao fiscal, ora nomeada, zelar pela fiel execução dos contratos, competindo-lhe, dentre outras atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021:

- 2.1** – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e emitir relatórios de acompanhamento;
- 2.2** – Propor a celebração de termos aditivos ou a rescisão contratual, quando necessário;
- 2.3** – Controlar o prazo de vigência do contrato;
- 2.4** – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados e dos valores remanescentes do contrato;
- 2.5** – Comunicar formalmente a unidade competente eventuais irregularidades;

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone: (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

- 2.6** – Atestar o recebimento dos gêneros, observando a conformidade com o pactuado;
- 2.7** – Confrontar os valores e quantidades das notas fiscais com o previsto no contrato;
- 2.8** – Verificar o cumprimento das exigências legais e contratuais, inclusive apresentação de certidões negativas;
- 2.9** – Encaminhar a autoridade superior quaisquer solicitação de alteração contratual apresentada pela contratada;
- 2.10**– Exercer outras atribuições inerentes a boa gestão contratual, previstas na legislação vigente;

Art. 3º. A fiscal dos contratos, deverá receber do setor competente, cópias dos contratos, edital completo e de eventuais termos aditivos, logo após a ciência desta nomeação, de modo a garantir o pleno conhecimento do objeto contratual.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA,
24 de março de 2026.

GILMARIO SOUZA DE
OLIVEIRA:618833285
00

Assinado de forma digital
por GILMARIO SOUZA DE
OLIVEIRA:61883328500
Dados: 2026.03.24 11:35:08
-03'00'

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone: (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº0023/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
BIRITINGA/BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga/BA, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos por representante da administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor Pedro Douglas Lima do Nascimento, Servidor Público Municipal, Engenheiro Civil inscrito no CREA-BA, sob nº 051865850-3, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 0031.2026, oriundo do processo licitatório concorrência pública nº 90.001.2026.

Art. 2º. Caberá ao fiscal do contrato, ora nomeado, zelar pela fiel execução do ajuste, competindo-lhe, dentre outras atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021:

- I** – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e emitir relatórios de acompanhamento;
- II** – Propor a celebração de termos aditivos ou a rescisão contratual, quando necessário;
- III** – Controlar o prazo de vigência do contrato e o cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- IV** – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados e dos valores remanescentes do contrato;
- V** – Comunicar formalmente a unidade competente eventuais irregularidades;
- VI** – atestar o recebimento de bens ou serviços, observando a conformidade com o pactuado;

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

VII – Confrontar os valores e quantidades das notas fiscais com o previsto no contrato;

VIII – Verificar o cumprimento das exigências legais e contratuais, inclusive apresentação de certidões negativas;

IX – Encaminhar a autoridade superior quaisquer solicitação de alteração contratual apresentada pela contratada;

X – Exercer outras atribuições inerentes a boa gestão contratual, previstas na legislação vigente;

XI - Recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas no contrato;

Art. 3º. O fiscal do contrato deverá receber do setor competente, pasta contendo cópias do edital e seus anexos, do contrato e de eventuais termos aditivos, logo após a ciência desta nomeação, de modo a garantir o pleno conhecimento do objeto contratual.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA,
24 de março de 2026.

GILMARIO SOUZA DE
OLIVEIRA:618833285
00

Assinado de forma digital por
GILMARIO SOUZA DE
OLIVEIRA:61883328500
Dados: 2026.03.24 13:16:51
-03'00'

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

Pregão Eletrônico - 90004/2026
Processo Administrativo 0025/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 10.500kg de peixe, tipo corvina, para atender à solicitação da Secretaria M. de Assistência Social.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Biritinga, Bahia, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado da licitação supramencionada que teve como vencedora a empresa OLIVEIRA LEMOS - COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 01.668.290/0001-09, em conformidade Lei 14.133/2021, conforme valores abaixo:

Especificação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
PEIXE tipo CORVINA: produto congelado,	10.500KG	14,70	154.350,00

Biritinga, Bahia, 25 de março de 2026.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Pregoeiro

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.